

07ª SESSÃO ORDINÁRIA
25.03.2019

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

TRIBUNA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

DO EXECUTIVO:

Projeto de Lei nº 015/2019, Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros à Igreja Presbiteriana Renovada de Feliz Natal, sob a forma de contribuição, para a realização de Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, Consolida e altera os anexos I a X da Lei Complementar 037/2015, alterada pelas Leis Complementares 039/2015, 042/2016 e 050/2018, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 008/2019, Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do Inciso VI do Art.167 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº016/2019, Dispõe sobre a provação de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Feliz Natal, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº017/2019, Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal/MT, e dá outras providências.

DO LEGISLATIVO:

Indicação nº 004/2019, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rafael Pavei, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de construir um ponto de ônibus escolar na Rua das Amescias no Bairro Bela Vista, de autoria dos vereadores Sidônia Kessler PR, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Sousa Silva MDB, Txonto Ikpeng MDB e José Nilton Moretto PSDB.

ORDEM DO DIA

DO EXECUTIVO:

Discussão e única votação do Projeto de Lei	nº015/2019
Discussão e primeira votação do Projeto de Lei Complementar	nº001/2019
Discussão e terceira votação do Projeto de Lei	nº015/2019
Despacha para Comissão de L.J.RF.F.O o Projeto de Lei	nº016/2019
Despacha para Comissão de L.J.RF.F.O o Projeto de Lei	nº017/2019

DO LEGISLATIVO:

Discussão e única votação da Indicação	nº004/2019
--	------------